



CÂMARA DE
FORTALEZA

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

1128/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA EMEIF ADALBERTO STUDART FILHO, LOCALIZADA NA RUA CAMPO, 25 - PLANALTO AYRTON SENNA, FORTALEZA - CE, 60766-395, PARA O MODELO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NA FORMA QUE INDICA.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE





CÂMARA DE
FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

1128 / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA EMEIF ADALBERTO STUDART FILHO, LOCALIZADA NA RUA CAMPO, 25 - PLANALTO AYRTON SENNA, FORTALEZA - CE, 60766-395, PARA O MODELO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NA FORMA QUE INDICA.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a mudança do modelo de ensino da EMEIF Adalberto Studart Filho, localizada na Rua Campo, 25 - Planalto Ayrton Senna, Fortaleza - CE, 60766-395, para o modelo de escola de tempo integral.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE



JUSTIFICATIVA

As escolas de tempo integral no município são uma iniciativa crucial para promover uma educação de qualidade, integral e inclusiva, que atenda às necessidades e desafios contemporâneos. A seguir, destacamos os principais pontos que justificam essa indicação.

Primeiramente, a escola de tempo integral oferece uma formação mais completa aos alunos, possibilitando um desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico de forma mais abrangente. Com uma jornada escolar ampliada, os estudantes têm acesso a um currículo diversificado, incluindo disciplinas e atividades extracurriculares que vão além do conteúdo tradicional. Isso contribui para a formação de cidadãos mais críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.

Além disso, a escola de tempo integral tem um impacto significativo na redução das desigualdades sociais e educacionais. Muitas famílias de baixa renda não dispõem de recursos para proporcionar atividades complementares e de enriquecimento para seus filhos fora do horário escolar. Ao oferecer uma educação integral gratuita e de qualidade, a escola possibilita que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

Outro aspecto importante é o impacto positivo na segurança e bem-estar dos alunos. Com a ampliação da jornada escolar, as crianças e adolescentes passam mais tempo em um ambiente seguro e supervisionado, o que reduz os riscos de exposição a situações de vulnerabilidade e violência. Além disso, a escola de tempo integral pode oferecer refeições balanceadas e programas de saúde e bem-estar, promovendo uma alimentação saudável e o desenvolvimento de hábitos positivos.

Por fim, a implementação de uma escola de tempo integral fortalece a parceria entre escola, família e comunidade. A jornada ampliada permite



um maior envolvimento dos pais nas atividades escolares e uma integração mais efetiva com a comunidade local. Projetos e atividades que envolvem a participação da comunidade contribuem para a formação de uma rede de apoio, promovendo um ambiente educacional mais colaborativo e enriquecedor.

Em suma, a construção de uma escola de tempo integral no município é uma medida essencial para oferecer uma educação de qualidade, reduzir desigualdades, promover a segurança e bem-estar dos alunos, e fortalecer os laços comunitários. Investir em uma educação integral é investir no futuro das crianças e adolescentes, garantindo que tenham acesso às oportunidades necessárias para um desenvolvimento pleno e saudável.

Isto posto, solicito apoio dos nobres pares, para ver aprovada esta indicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2024.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE